



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº252 DE 31 DE MAIO DE 2012.

“Exonera Servidor Público”

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72 IX e 100 II “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo,

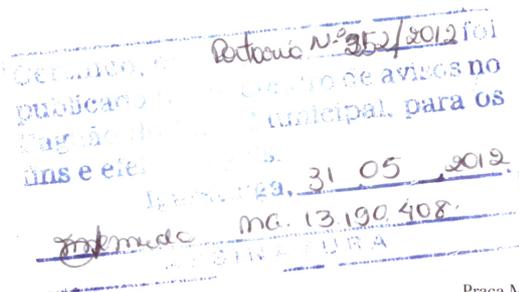
Considerando o pedido realizado pela servidora, através do protocolo nº 7171/2012.
Resolve:

Art. 1º. - Exonerar o SENHOR JOÃO CORDEIRO DE ALMEIDA, do cargo comissionado de **COORDENADOR DE EQUIPE DE OBRAS**, para o qual fora nomeada pela portaria nº 212/2012.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação por meio de sua afixação na Sede da Prefeitura Municipal de Igaratinga, na forma do disposto pelo art. 97 da Lei orgânica Municipal.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais 31 de maio de 2012.



Fábio Alves Costa-Fonseca

Prefeito Municipal

Praça Manuel de Assis, 272 – Centro - Igaratinga/MG
Telefax: (37)3246-1134/3246-1098 - e-mail:

